



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 390/2017

DE 24 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: Aprova a comercialização das salas do 8º andar da Sede Antiga do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

Art. 1º- Aprova a **comercialização das salas da sede antiga do CRF-BA, localizadas no 8º andar do Ed. Barão do Rio Branco, Av. Sete de Setembro, n.º 88, Centro, Salvador – BA, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta apresentada por comprador interessado, em virtude do imóvel não ter sido comercializado através de leilão, por ausência de interessados.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente